



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O N° 033/2023, de 26 de maio de 2023.

“Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.238,99 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01378/2022 de 13 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art.1º) Abre um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 52.238,99 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), sob códigos e especificações a seguir:

1030100161.012 – Material Permanente para Unidade Municipal de Saude:
4.4.9.0.52.00.08.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$
52.238,99

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro Vinculado ao Recurso 4293 – Programa Avançar na Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 26 de maio de 2023.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”